



**Deputado Distrital**  
**WELLINGTON LUIZ PMDB**

LIDO  
Em, 19/5/15  
Assessoria de Plenário

**REQUERIMENTO Nº** RQ 594 /2015  
**(Do Deputado Wellington Luiz)**

**Requer o registro da Frente Parlamentar pela defesa, apoio e fortalecimento da bicicleta como meio de transporte e atividade esportiva.**

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:**

Requeiro o registro da Frente Parlamentar em Defesa das pessoas que buscam a bicicleta, como meio de transporte para trabalhar, se divertir ou praticar esporte. A Frente Parlamentar terá como objetivo alertar a sociedade, realizar campanhas, otimizar a legislação existente no sentido de proteger as pessoas que utilizam a bicicleta no DF, e ainda articular e promover a cooperação entre o Estado, Câmara Legislativa e a Sociedade, visando o alcance dos objetivos das políticas de proteção aos ciclistas.

Para atingir estes objetivos, a Frente Parlamentar estabeleceu a realização de audiências públicas para discutir temas relacionados a defesa das pessoas que usam bicicletas do DF.



**JUSTIFICAÇÃO**

O transporte por meio de bicicletas infelizmente ainda não é um hábito frequente entre a maioria dos brasilienses, porém não existem quase vias exclusivas e seguras para se trafegar. Os ciclistas disputam espaços nas ruas

Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF) Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5  
Setor de Indústrias Gráficas  
Fone: +55(61)3348-8000 Brasília - DF - Brasil  
CEP: 70.094-902

Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 594 /2015  
Folha Nº 01 de 01



**Deputado Distrital  
WELLINGTON LUIZ PMDB**

com carros, caminhões e ônibus, e, na maioria das vezes, são ignorados, fato que provoca diversos acidentes e coloca em "xeque" a utilização deste meio de transporte.

Esse tipo de veículo tem ganhado cada vez mais espaço no trânsito em geral. Algum tempo atrás, era utilizado apenas como forma de lazer, e devido à ideia de sustentabilidade, somado aos longos congestionamentos provocados pelos veículos automotores, andar de bicicleta tem sido um hábito muito saudável para a mobilidade urbana. Pedalar melhora o condicionamento físico, aumenta a capacidade cardiorrespiratória e a prática está entre as mais apropriadas na prevenção e tratamento de doenças como hipertensão, colesterol alto, infarto do miocárdio, entre outras.

  
**Deputado WELLINGTON LUIZ  
Líder do Bloco PMDB/PTB/PP**

Setor Protocolo Legislativo  
RA N° 594 / 2015  
Folha N° 2 Bte

Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF) Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5

Setor de Indústrias Gráficas

Fone: +55(61)3348-8000 Brasília - DF - Brasil

CEP: 70.094-902





**Deputado Distrital  
WELLINGTON LUIZ PMDB**

**Deputado Distrital  
Agaciel Maia**

**Deputado Distrital**  
  
**Dr. Michel**

**Deputado Distrital  
Bispo Renato**

**Deputado Distrital  
Joe Valle**

**Deputado Distrital  
Celina Leão**

**Deputado Distrital**  
  
**Juarezão**

**Deputado Distrital  
Chico Leite**

**Deputado Distrital  
Julio César**

**Deputado Distrital**  
  
**Chico Vigilante**

**Deputado Distrital  
Liliane Roriz**

**Deputado Distrital**  
  
**Cristiano Araújo**

**Deputado Distrital  
Lira**

Setor Protocolo Legislativo  
RR Nº 594 / 2015  
Folha Nº 03 Bete



**Deputado Distrital  
WELLINGTON LUIZ PMDB**

**Deputado Distrital  
Luzia de Paula**

**Deputado Distrital  
Robério Negreiros**

**Deputado Distrital  
Professor Israel**

**Deputado Distrital  
Rodrigo Delmasso**

  
**Deputado Distrital  
Professor Reginaldo Veras**

**Deputado Distrital  
Sandra Faraj**

  
**Deputado Distrital  
Rafael Prudente**

**Deputado Distrital  
Telma Rufino**

**Deputado Distrital  
Raimundo Ribeiro**

**Deputado Distrital  
Wasny de Roure**

  
**Deputado Distrital  
Ricardo Vale**

Setor Protocolo Legislativo  
RR Nº 594 / 2015  
Folha Nº 04 Bxte

## **ATA DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR EM APOIO E FORTALECIMENTO DA BICICLETA COMO MEIO DE TRANSPORTE E ATIVIDADE ESPORTIVA**

Às dez horas do dia 19 de maio de dois mil e quinze, no Gabinete Parlamentar Onze, sito no Edifício sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal – 3º andar, Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, em Brasília, Distrito Federal, as Senhoras e Senhores Deputados Distritais que subscreveram a Lista de Adesão, reuniram-se para fundar e constituir a Frente Parlamentar em Apoio e Fortalecimento da Bicicleta como Meio de Transporte e Atividade Esportiva, com a finalidade de alertar a sociedade, realizar campanhas, otimizar a legislação existente buscando proteger os usuários de bicicletas no DF, e ainda articular e promover a cooperação entre o Estado, Câmara Legislativa e a sociedade visando o alcance dos objetivos das políticas de proteção aos cidadãos. Assumiu a representação da frente parlamentar, o Deputado Distrital Wellington Luiz que convidou para integrar a frente todos os demais deputados e deputadas desta Câmara Legislativa. O Presidente da frente informou sobre o objetivo da reunião, que é a fundação e constituição da **FRENTE PARLAMENTAR EM APOIO E FORTALECIMENTO DA BICICLETA COMO MEIO DE TRANSPORTE E ATIVIDADE ESPORTIVA**. Em seguida, foi lido o Estatuto da FRENTE, resultado de debates e consultas anteriores a parlamentares e entidades representativas da sociedade civil. Colocado em votação, o Estatuto foi aprovado por unanimidade, fazendo parte da presente Ata, e, conseqüentemente, foi declarada criada a Frente Parlamentar em **APOIO E FORTALECIMENTO DA BICICLETA COMO MEIO DE TRANSPORTE E ATIVIDADE ESPORTIVA**. Em seguida, passou-se à composição diretiva da FRENTE: **Presidente:** Deputado Wellington Luiz; **1º Vice-Presidente:** Deputado Rafael Prudente; **2º Vice-Presidente:** Deputado Cristiano Araújo; **1º Secretário:** Deputado Dr. Michel; **2º Secretário:** Deputado Chico Vigilante; **3º Secretário:** Deputado Ricardo Vale.

Ficou decidido que, em reunião futura, poderão ser agregados novos **FRENTE PARLAMENTAR EM APOIO E FORTALECIMENTO DA BICICLETA COMO MEIO DE TRANSPORTE E ATIVIDADE ESPORTIVA**, bem como a criação de novos cargos.

Também foi aprovada a ampliação futura da Frente, com a inclusão de representantes da sociedade civil organizada. Decidiu-se que o Presidente da FRENTE encaminhará esta Ata e os Estatutos à Mesa Da Câmara Legislativa, para efeito de registro e publicação no Diário da Câmara Legislativa. Suspendeu-se a reunião às 11:00 horas, ao tempo em que foi lavrada a presente que depois de lida, achada conforme, foi aprovada e assinada pelo Presidente e pelos diversos deputados que subscreveram a presente.



**WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA**

**Deputado Distrital**

**Presidente da Frente Parlamentar em Apoio e Fortalecimento da Bicicleta como Meio de Transporte e Atividade Esportiva**

Setor Protocolo Legislativo  
RA Nº 594 / 2015  
Folha Nº 05 de 05

# **ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR PELA DEFESA, APOIO E FORTALECIMENTO DA BICICLETA COMO MEIO DE TRANSPORTE E ATIVIDADE ESPORTIVA**

Este Estatuto é a consolidação da busca pela solução dos problemas enfrentados pelos usuários de bicicletas como meio de transporte.

## **CAPÍTULO I**

### **DA FRENTE PARLAMENTAR PELA DEFESA, APOIO E FORTALECIMENTO DA BICICLETA COMO MEIO DE TRANSPORTE E ATIVIDADE ESPORTIVA**

Art. 1º A Frente Parlamentar pela Defesa, Apoio e Fortalecimento da Bicicleta como meio de transporte e atividade esportiva é uma entidade constituída no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal e integrada por Deputados Distritais.

Parágrafo único. A Frente Parlamentar pela Defesa, Apoio e Fortalecimento da Bicicleta como meio de transporte e atividade esportiva, que tem Sede e Foro no Distrito Federal, é instituída sem fins lucrativos e com tempo indeterminado de duração.

## **CAPÍTULO II**

### **DAS FINALIDADES**

Art. 2º São finalidades da Frente Parlamentar pela Defesa, Apoio e Fortalecimento da Bicicleta como meio de transporte e atividade esportiva:

- I – formular diretrizes e políticas para incentivar a utilização da bicicleta como meio de transporte no DF;
- II - assegurar recursos no Orçamento para as políticas públicas voltadas para construção de ciclovias no DF;
- III – promover, coordenar e executar ações relacionadas à questão da utilização da bicicleta pelos cidadãos;
- IV – articular e promover a cooperação entre Estado, Câmara Legislativa e a sociedade, visando o alcance dos objetivos dos usuários da bicicleta, tanto como meio de transporte como atividade esportiva;
- V - desenvolver políticas específicas para conscientizar os demais motoristas à respeitarem a legislação de trânsito no que se refere aos ciclistas;
- VI- promover audiências públicas para oitiva dos pleitos da comunidade interessada;

Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 594 / 2015  
Folha Nº 06 de 06

## CAPÍTULO III

### DOS MEMBROS

Art. 3º Integram a Frente Parlamentar pela Defesa, Apoio e Fortalecimento da Bicicleta como meio de transporte e atividade esportiva como membros os parlamentares, integrantes da 7ª Legislatura 2015/2018, que subscrevam o termo de adesão;

Parágrafo único. A Frente Parlamentar pela Defesa, Apoio e Fortalecimento da Bicicleta como meio de transporte e atividade esportiva poderá conceder títulos honorários a parlamentares, a autoridades e a pessoas da sociedade em geral que se destacarem no estudo e na prática de políticas comprometidas com o incentivo à utilização da bicicleta como meio de transporte e atividade esportiva.

Art. 4º É vedado a todos os membros da Frente Parlamentar pela Defesa, Apoio e Fortalecimento da Bicicleta como meio de transporte e atividade esportiva, o direito de usufruírem ou perceberem vantagens pessoais bem como o de receberem qualquer tipo de remuneração pelo exercício de seus cargos de direção.

## CAPÍTULO IV

### DOS ÓRGÃOS

Art. 5º São órgãos de direção da Frente Parlamentar pela Defesa, Apoio e Fortalecimento da Bicicleta como meio de transporte e atividade esportiva, a Mesa Diretora, integrada pelo Presidente, dois Vice-presidentes e três Secretários.

## CAPÍTULO V

### DA COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS

Art. 6º Compete à Mesa Diretora:

I - organizar e divulgar programas, projetos e eventos Frente Parlamentar pela Defesa, Apoio e Fortalecimento da Bicicleta como meio de transporte e atividade esportiva;

II - nomear comissões, atribuir funções específicas a seus membros e a outros membros da Frente Parlamentar pela Defesa, Apoio e Fortalecimento da Bicicleta como meio de transporte e atividade esportiva, nomear integrantes de missões externas;

III - ouvir e aprovar atas, relatórios e pareceres, submetendo estes últimos à homologação da Mesa Diretora;

IV - admitir ou demitir membros, conceder ou cassar títulos honorários, levando estes atos ao conhecimento e à homologação da Mesa Diretora;

Setor Protocolo Legislativo  
RA Nº 594 / 2015  
Folha Nº 07 Bxte



V - praticar todos os atos administrativos inerentes ao funcionamento da Frente Parlamentar pela Defesa, Apoio e Fortalecimento da Bicicleta como meio de transporte e atividade esportiva;

VI - exercer toda e qualquer prerrogativa e tomar as decisões necessárias ao cumprimento das finalidades da Frente Parlamentar pela Defesa, Apoio e Fortalecimento da Bicicleta como meio de transporte e atividade esportiva, observando os limites impostos pelo presente Estatuto.

## CAPÍTULO VI

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º O presente Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral de fundação da Frente Parlamentar pela Defesa, Apoio e Fortalecimento da Bicicleta como meio de transporte e atividade esportiva.

  
Deputado WELLINGTON LUIZ

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 594 / 2015

Folha Nº 08 Bte



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

**Assunto: Distribuição do Requerimento nº 594/15.**

**Autoria: Deputado (a) Wellington Luiz (PMDB)**

Ao SPL para indexações, em seguida à Secretaria Legislativa, para devolução ao Gabinete do Autor, para as providências de que trata o parágrafo único do art. 3º da Resolução nº 255, de 2012 – indicação do representante responsável perante a CLDF por todas as indicações que forem prestadas à Mesa Diretora.

Em 20/05/15

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Secretário Legislativo

Substituto

Setor Protocolo Legislativo

RA Nº 594 / 2015

Folha Nº 09 Bete